



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº133/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e o Sr. **Adalton Geraldo de Carvalho**, portador do CPF sob o nº 731.995.756-68, residente no bairro Pintos Negreiros/Canto dos Carneiros, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 133/2020, Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R\$ 4.122,52 (quatro mil, cento de vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total R\$
2	Abóbora Madura	Kg	31,0000	2,9800	92,38
6	Batata Doce	Kg	25,0000	4,7800	119,50
7	Batata Inglesa	Kg	125,0000	3,0000	375,00
8	Batata Salsa	Kg	50,0000	10,4800	524,00
9	Berinjela	Kg	8,0000	3,7600	32,90
11	Brócolos	Mç	87,0000	3,0000	262,50
12	Cebola	Kg	218,0000	3,5000	76,30
14	Cenoura	Kg	100,0000	2,7300	273,00
15	Chuchu	Kg	31,0000	2,9600	91,76
16	Couve Flor	Un	8,0000	4,1500	33,20
18	Inhame	Kg	25,0000	8,8600	221,50
21	Mandioca	Kg	25,0000	3,9600	99,00
23	Mugango	Kg	8,0000	3,3100	26,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

24	Pepino	Kg	6,0000	2,9300	17,58
25	Pimentão Verde	Kg	6,0000	5,4400	32,64
26	Repolho	Un	43,0000	2,3100	99,33
27	Tomate	Kg	437,0000	3,3500	1.463,95
28	Vagem	Kg	50,0000	5,6300	281,50
Total					4.122,52

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 21 de setembro de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Adalton Geraldo de Carvalho
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____